



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa de locação das salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 513 do Edifício Helix;

Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável;

Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 1940/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por INEXIGIBILIDADE, destinada locação de salas comerciais para instalação de serviços públicos de saúde, em favor de JOSÉ AUGUSTO NALIN, inscrito no CPF nº 368.479.507-06.

O valor da presente contratação é de R\$ 82.431,36 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

O presente Ato de Inexigibilidade está fundamentado nos termos do inciso V do **artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/21.**

Itaboraí, 10 de setembro de 2024.

Hélio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Mat. 51.787

RATIFICO

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa de locação das salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 513 do Edifício Helix;

Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável;

Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 1940/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por INEXIGIBILIDADE, destinada locação de salas comerciais para instalação de serviços públicos de saúde, em favor de JOSÉ AUGUSTO NALIN, inscrito no CPF nº 368.479.507-06.

O valor da presente contratação é de R\$ 82.431,36 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

O presente Ato de Inexigibilidade está fundamentado nos termos do inciso V do **artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/21**

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO seja publicada na imprensa oficial.

Itaboraí, 10 de setembro de 2024.

Hélio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Mat. 51.787



período de 365 dias, com início em 02/08/2024 a 01/08/2025. Conforme processo administrativo nº 3714/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 462/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora, ADRIANA DA MATA CORREA DIAS na matrícula nº13.401, pelo período de 150 dias, com início em 11/08/2024 a 07/01/2025. Conforme processo administrativo nº 3176/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 463/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora, ELIZANDRA VIANA BATISTA SIQUEIRA na matrícula nº 13.247, pelo período de 180 dias, com início em 07/07/2024 a 02/01/2025. Conforme processo administrativo nº 1629/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 464/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50%(cinquenta por cento) a Servidora, IZABELLE DE OLIVEIRA ME-NEZES GOMES na matrícula nº35.385, pelo período de 365 dias, com início em 20/06/2024 a 19/06/2025. Conforme processo administrativo nº 2217/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 465/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, ALDINEIA MENDONÇA DA SILVA na matrícula nº2803, pelo período de 90 dias, com início em 31/07/2024 a 28/10/2024. Conforme processo administrativo nº 1690/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 466/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARIA SILENE BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA na matrícula nº15.621, pelo período de 60 dias, com início em 24/08/2024 a 22/10/2024. Conforme processo administrativo nº 1690/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 467/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, OLGA SUELI DE AGUIAR PINHEIRO na matrícula nº27.175, pelo período de 365 dias, com início em 15/08/2024 a 14/08/2025. Conforme processo administrativo nº 7520/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 468/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MICHELE VIANA DOS SANTOS COTRIM na matrícula nº28.847, pelo período de 60 dias, com início em 26/08/2024 a 24/10/2024. Conforme processo administrativo nº 5238/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 469/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DACIMAR SOARES DA SILVA na matrícula nº52.231, pelo período de 180 dias, com início em 28/08/2024 a 23/02/2025. Conforme processo administrativo nº 771/2024.. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD N° 470/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, VIVIANE MAGARETH BARTOLOMEU BARCELOS na matrícula nº13.704, pelo período de 180 dias, com início em 31/08/2024 a 28/11/2024. Conforme processo administrativo nº 2612/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

Termo Aditivo:

10º aditivo ao contrato FMAS N° 23/2014. Processo Administrativo nº 6711/2013. Vigência – Início 29/09/2024 – Término: 30/09/2025. Valor: R\$ 41.226,24 (quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Presidente Fundo Municipal De Assistência Social, SR(a). Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow como locatário e Cinésio Pedro De Abreu, como locador(a). OBJETO: o(a) locador (a) obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Augusto Moreira, Lote 53, Bairro Sampaio - Itaboraí - RJ - CEP 24.800-221, com área construída de 146,13m²), descrito no Processo Administrativo nº 6711/2013. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: valor mensal em R\$ 3.435,52 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o valor total do contrato em

R\$ 41.226,24 (quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Itaboraí, 24 de setembro de 2024. Município De Itaboraí (Locatário) - Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow - Mat. 47.950 / Locador - Cinésio Pedro de Abreu

Ato de Inexigibilidade de Licitação:

Processo 1940/2024. Ato de inexigibilidade. Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa de locação das salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 513 do Edifício Helix; Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa; Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 1940/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por INEXIGIBILIDADE, destinada locação de salas comerciais para instalação de serviços públicos de saúde, em favor de JOSÉ AUGUSTO NALIN, inscrito no CPF nº xxxxxx.507-06. O valor da presente contratação é de R\$ 82.431,36 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). O presente Ato de Inexigibilidade está fundamentado nos termos do inciso V do artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. Itaboraí, 10 de setembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787. RATIFICO. Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa de locação das salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 513 do Edifício Helix; Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa; Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 1940/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por INEXIGIBILIDADE, destinada locação de salas comerciais para instalação de serviços públicos de saúde, em favor de JOSÉ AUGUSTO NALIN, inscrito no CPF nº xxx.xxx.507-06. O valor da presente contratação é de R\$ 82.431,36 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). O presente Ato de Inexigibilidade está fundamentado nos termos do inciso V do artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO seja publicada na imprensa oficial. Itaboraí, 10 de setembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90043/2024
PROCESSO: 735/24
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS", para atender os Cemitérios Municipais"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET
DATA E HORA DE ABERTURA: 15/10/2024 ÀS 10:00 H.
Para maiores informações: e-mail licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS